



Ministério da Educação  
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE  
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 246, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública de Ensino Médio - GEPEM do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, na modalidade à distância, por meio da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 190, seção 2, página 1, de 1º de outubro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Resolução Estabelece:

I - Aprovar, na forma do Anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública de Ensino Médio - GEPEM do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, na modalidade à distância, por meio da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Storch de Oliveira, Presidente**, em 14/11/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1247565** e o código CRC **71539B5E**.

**ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 246, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO - GEPEM**

**DOCUMENTO (1192429)**